



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 NOV. 2022

REQUERIMENTO Nº 1001/2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1935	HORA: 10:41
DATA: 20 OUT. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que faça doação de materiais inservíveis para entidades filantrópicas de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi -TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como intuito de solicitar doação de materiais inservíveis para entidades filantrópicas de Gurupi-TO. E propor que os materiais que são considerados inservíveis no patrimônio do município, tenham uma melhor destinação. Considerando que há uma grande quantidade de materiais de diferentes tipos de artefatos a serem inutilizados. Acarretará um benefício para as entidades com o destino de todo estes materiais.

São considerados em estado de inservibilidade, patrimônios que não tem mais condições de uso e/ou serão retirados de suas funções originais. Todos estes bens são recursos que podem ser mais bem reaproveitados, e neste sentido, há algumas alternativas para que todo estes materiais possam ser reutilizados, reciclados ou revertidos para as entidades filantrópicas considerando um benefício também para o meio ambiente.

Deste modo as vantagens na reutilização que irão desde o fator econômico, social, até o fator ambiental. Dentre essas podemos listar na execução de uma logística reversa aos bens inservíveis, estão:



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

- Proteção ao meio ambiente - uma vez que há aumento de reciclagem e reutilização de produtos há uma diminuição de resíduos na natureza. Evita descartar bens em locais inapropriados;

- Diminuição de impacto ambiental com o retorno de materiais ao ciclo produtivo, o que promove uma ação de eficiência energética uma vez que o gasto energético envolvido no processo de fabricação destes bens será mais bem aproveitado ao contrário do que seria se os bens fossem descartados no lixo comum;

- Possibilidade de transformar os materiais inservíveis em matéria prima pode gerar oportunidades de negócios. Substituir a produção de matéria prima pela utilização da matéria prima inservível torna os custos de produção de bens em geral muito mais baratos;

- Melhora da imagem do ambiente perante a comunidade;

- Por meio das doações de bens inservíveis para entidades filantrópicas, há uma imagem positiva da prefeitura no município;

Diante do exposto acima, percebe-se que as doações dos materiais inservíveis irão beneficiar as entidades filantrópicas que necessitam do mesmo, proporcionando melhor qualidade no ambiente local e colaborando com as entidades sem fins lucrativos.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria a apreciação e incontestável aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 20 de Outubro de 2022.

ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.10.20
10:25:28 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**